



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

---

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo** nº 21/2025.

**Inexigibilidade de Licitação** nº 01/2025.

**Unidade Requisitante:** Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação.

**Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços 004/2024 do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, para eventuais aquisições de (Registro de Preços para eventuais aquisições de Emulsões Asfálticas, Emulsão RL-1C).

**Fundamento Legal:** art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a Inexigibilidade nº 01/2025, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação da empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ. nº 06.218.782/0001-16, no valor de R\$ 125.318,40 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 27 de março de 2025.

**Ailton Picolo**

Secretário Urbanismo, Obras e Viação  
de Administração

  
**Agamemnon Augusto Araujo Paduan**

Prefeito Municipal

5.1 Os contratos terão vigência de 6 (seis) meses. Departamento de Compras e Licitações. Portal do Paraná, 25 de março de 2025.

ALEXIA CASON OKAZAKI.

Publicado por:  
Alexia Cason Okazaki  
Código Identificador:F12153A6

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025**

**EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA REALIZAÇÃO: 14/04/2025  
ABERTURA: 13H00  
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)  
no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>  
UASG:987779

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 20 (VINTE) NASCENTES DE ÁGUA, NO PERÍMETRO RURAL, DO MUNICÍPIO DE PORECATU, VISANDO ATENDER AO CONVÊNIO FIRMADO COM A ITAIPU BINACIONAL

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Download do edital:  
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>  
Telefone para contato: (43) 3623-2232  
E-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com)

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN  
Prefeito

Publicado por:  
Adrian Fablicio Goncalves  
Código Identificador:1DDB9B8A

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**  
**EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA REALIZAÇÃO: 14/04/2025  
ABERTURA: 08H00  
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)  
no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>  
UASG:987779

**OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE 01 (UM) BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE, VISANDO ATENDER A AÇÃO PREVISTA INSTRUMENTO DE REPASSE 4120002/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE PORECATU E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

Valor: R\$ 25.035,54 (vinte e cinco mil trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Download do edital:  
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>  
Telefone para contato: (43) 3623-2232  
E-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com)

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN  
Prefeito

Publicado por:  
Adrian Fablicio Goncalves  
Código Identificador:5B01309F

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**  
**EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA REALIZAÇÃO: 11/04/2025  
ABERTURA: 08H00  
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)  
no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>  
UASG:987779

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA(S) DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE 4120002/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE PORECATU E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

Valor: R\$1.248.180,96 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta reais e noventa e seis centavos).

Download do edital:  
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>  
Telefone para contato: (43) 3623-2232  
E-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com)

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN  
Prefeito

Publicado por:  
Adrian Fablicio Goncalves  
Código Identificador:5C109C40

**LICITAÇÃO**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE**  
**Nº01/2025**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Administrativo nº 21/2025.  
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025.  
Unidade Requisitante: Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação.  
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços 004/2024 do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, para eventuais aquisições de (Registro de Preços para eventuais aquisições de Emulsões Asfálticas, Emulsão RL-1C.  
Fundamento Legal: art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Inexigibilidade nº 01/2025, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação de empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ. nº 06.218.782/0001-16, no valor de R\$ 125.318,40 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos). Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 27 de março de 2025.

**AILTON PICOLO AGAGEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN**  
Secretário Urbanismo, Obras e Viação Prefeito Municipal  
de Administração

**Publicado por:**  
Adrian Fabricio Goncalves  
**Código Identificador:**D5C80552

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**  
**EDITAL DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO**

Dispensa Eletrônica nº 1/2025

Processo Administrativo nº 7/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de escritório

A Câmara Municipal de Porto Amazonas, com sede na Rua Guilherme Schiffer, 75, Centro, Porto Amazonas, a partir da abertura do Processo Administrativo nº 7, de 18 de março de 2025, e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-se, também e subsidiariamente, o Decreto Municipal nº 61, de 23 de março de 2023, (Diário Oficial Edição 2841), torna pública a contratação direta, no formato de dispensa eletrônica, para fins de aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de escritório, de Bahr Esposito & Cia Ltda., inscrita no CPNJ nº 07.766.880/0001-50, com sede na Rua XV de Novembro, 453, Centro, Porto Amazonas, Estado do Paraná, CEP 84.140-000. O valor total da contratação é de até R\$ (preencher), para o período de 12 (doze) meses, com o fornecimento feito a partir das necessidades da entidade.

Publique-se no Diário Oficial e Portal de Acesso à Informação e Transparência da Câmara Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná.

Porto Amazonas (PR), 27 de março de 2025.

**JOÃO EDUARDO CORDEIRO**  
Presidente

**SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski  
**Código Identificador:**70E07B8E

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**  
**EDITAL DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO**

Inexigibilidade nº 2/2025

Processo Administrativo nº 8/2025

Objeto: Prestação de serviços especializados em capacitação e treinamento

A Câmara Municipal de Porto Amazonas, com sede na Rua Guilherme Schiffer, 75, Centro, Porto Amazonas, a partir da abertura do Processo Administrativo nº 6, de 26 de fevereiro de 2025, e nos termos do Art. 74, inciso III, alínea 'f', da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e subsidiariamente do Decreto Municipal nº 61, de 23 de março de 2023 (Diário Oficial Edição 2841), torna pública a contratação direta, no formato de inexigibilidade, para fins de prestação de serviços especializados de capacitação e treinamento, na modalidade de curso de curta duração denominado "Veredores: Da Elaboração do Projeto à autoria da lei – etapas, técnicas e atribuições da câmara municipal", a ser realizado no Hotel Granville, Rua Clotário Portugal, 35, Centro, Curitiba, Paraná, e aplicado pela GESTÃO PÚBLICA BRASIL, pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ n.º 40.178.961/0001-05, com sede na Rua Francisco Rocha, 198, Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80.420-130, nos dias 26, 27 e 28 de março de 2025. O valor total da prestação dos serviços é de R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais), para um total de cinco inscrições individuais de R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais), para os seguintes agentes públicos: i. Edson Orchanheski; ii. Luiz Gomes da Costa Júnior; iii. Jorge Luiz Moraes; iv. João Eduardo Cordeiro; v. Marcelo José Ferreira. Publique-se no Diário Oficial e Portal de Acesso à Informação e Transparência da Câmara Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná.

Porto Amazonas (PR), 26 de março de 2025.

**JOÃO EDUARDO CORDEIRO**  
Presidente

**SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski  
**Código Identificador:**DE42CF5F

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI N.º 1306/2025**

**LEI N.º 1306**  
**DE 27 DE MARÇO DE 2025**

*Proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infanto-juvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas, emprego de palavras obscenas, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei Proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infanto-juvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas, emprego de palavras obscenas, e dá outras providências.

Art. 2º Fica proibida à Administração Pública Municipal, direta ou indireta, a contratar shows, artistas e eventos abertos ao público infanto-juvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas, e também, o emprego de palavras obscenas.

§ 1º Os pais são responsáveis solidários aos organizadores dos shows, eventos artísticos ou outros eventos de qualquer natureza, quanto à presença de menores de idade em apresentações que se enquadram no caput, devendo observar a classificação indicativa, caso essa não seja aberta ao público infanto-juvenil.

§ 2º A proibição a que se refere o caput também compreende a execução de áudios e apresentações, que envolvam apologia ao crime, o uso de drogas ilícitas e o emprego de expressões e palavras ofensivas e com conteúdo obsceno.

Art. 3º Nas contratações de shows, artistas ou eventos de qualquer natureza, feitas pela Administração Pública municipal, que possam ser acessadas pelo público infanto-juvenil, dever-se-á ter uma cláusula de não expressão de apologia ao crime e ao uso de drogas, emprego de palavras obscenas, em que o contratado deverá se comprometer, sob as penas da lei, a respeitá-la.

§ 1º Em caso de descumprimento da não expressão de apologia ao crime ou ao uso de drogas, o contratado sofrerá a imediata rescisão do contrato, sanções contratuais e multa no valor de 100% (cem por cento) do valor do contrato, que será destinada ao Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Porto Amazonas.

§ 2º O descumprimento da cláusula de não expressão de apologia ao crime e ao uso de drogas, conforme estabelecido no caput, poderá ser denunciada por qualquer pessoa, entidade ou órgão da Administração Pública para a Prefeitura de Porto Amazonas, por intermédio dos canais competentes.